



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 246/2017

Monte Santo de Minas, 02 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que sejam colocadas placas de “Silêncio” na frente da Santa Casa local.

JUSTIFICATIVA

O silêncio é fundamental em um hospital, pois contribui para promover um ambiente calmo e confortável, favorecendo a recuperação dos pacientes e a concentração indispensável ao profissional de saúde. A combinação de expansão urbana, crescimento da frota de veículos e desrespeito de parte dos motoristas à regra que impõe silêncio em áreas hospitalares tem incomodado quem precisa de tranquilidade para recuperar a saúde.

A colocação de placas de “Silêncio” iria em muito contribuir para amenizar esta situação.

Nestes termos, pede deferimento.

Adauto Guerzoni
Vereador